



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



RESOLUÇÃO Nº 468/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990) Lei nº. 2.980/94 e sua alteração Lei nº 5.203/22, por meio de um conjunto de ações articuladas da Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento da Criança e do Adolescente, quanto as potenciais violações desses direitos e,

CONSIDERANDO os dispostos dados pela Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO as diretrizes trazidas pelo Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo item 13, do Edital de Chamamento Público 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO,

RESOLVE-SE, deixar público a definição de datas do calendário constante ao item 13.1, do Edital 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO, nos seguintes termos:

"13.1 - A fase de seleção abrangerá a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO/DIA
1	Publicação da Aprovação do Edital de Chamamento Público/Prefeito.	13/02/2026
2	Publicação do Edital de Chamamento Público.	13/02/2026
3	SESSÃO PÚBLICA PARA INFORMAÇÃO, ESCLARECIMENTO E ORIENTAÇÃO acerca do Edital, nos termos do § 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, a ser realizada de forma presencial, o acesso à reunião será amplamente divulgado e disponibilizado de forma irrestrita a todas as Organizações da Sociedade Civil do Município de Osasco e aos demais interessados, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), demais mídias institucionais e por meio dos endereços eletrônicos (e-mails) constantes no cadastro das OSCs registradas junto ao CMDCA. A reunião acontecerá nas instalações do CEFOR – Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - localizado na Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/SP - das 13h00 às 15h00.	05/03/2026
4	Sessão Pública de Abertura - Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração (Anexo II), nos termos dos arts. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 11.384/2016. A documentação deverá ser apresentada em formato impresso, acompanhada de Pen Drive contendo todo o conteúdo do Plano de Trabalho em formato PDF, bem como o Plano de Ação Financeira em planilha eletrônica (Excel). Local: Sala Osasco - "Sala Luiz Roberto Claudino da Silva", sito a Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco/SP, das 09h às 12h.	06/04/2026
5	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos das Propostas de Plano de Trabalho, apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	07/04/2026 a 02/10/2026



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



6	Divulgação do resultado preliminar.	05/10/2026
7	Prazo para interposição de recursos e contrarrazões contra resultado preliminar.	06/10/2026 a 21/10/2026
8	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado ao Presidente do CMDCA).	22/10/2026 a 23/10/2026
9	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSCs selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	26/10/2026
10	Sessão pública para as OSCs selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os itens 07 e 08 deste Edital.	28/10/2026
11	Análise dos documentos de habilitação	À DEFINIR
12	Notificação às OSCs selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016).	À DEFINIR
13	Na hipótese das OSCs selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSCs que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	À DEFINIR
14	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	À DEFINIR
15	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art.39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016).	À DEFINIR
16	Análise dos recursos pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos ou Presidente do CMDCA (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	À DEFINIR
17	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO.	À DEFINIR

Os demais dispositivos do Edital 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO permanecem inalterados.

Osasco, 05 de outubro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI

Presidente do CMDCA



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



ATO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CMDCA 01/2026

CONSIDERANDO o disposto dado pelo §4º, do artigo 27, da lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO os dispostos dado pelo artigo 36, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo item 19, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026,

PUBLICA-SE, O RESULTADO PRELIMINAR, com a ordem de classificação das Propostas de Plano de Trabalho e respectiva pontuação das OSCs selecionadas, nos seguintes termos:

I – PROJETOS SELCIONADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Classificação	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CRITÉRIOS DO EDITAL CMDCA 01/2026					TOTAL	Data de abertura - CNPJ
		A	B	C	D	E		
1º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART	20	20	20	20	20	100	
2º	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE — AACD	20	20	20	15	20	95	
3º	ATUS SOCIAL	20	20	20	20	10	90	
4º	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	15	20	20	20	15	90	
5º	AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS	15	20	20	15	20	90	
6º	ASSOCIAÇÃO NEGÓ DRAMA DESENVOLVE OZ BRASIL	20	20	20	20	5	85	
7º	ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE	15	20	20	20	10	85	
8º	USV - UNIDOS DO SÃO VICTOR FUTEBOL	15	20	20	15	15	85	
9º	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO - ABRAAC	20	20	20	20	0	80	19/09/2018
10º	INSTITUTO ALIANÇADOS PELA VIDA	20	20	20	20	0	80	09/05/2019
11º	LIGA DE KARATE DE OSASCO	20	20	20	15	5	80	



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



12º	ASSOCIAÇÃO VERACIDADE - INSTITUTO PRESBITERIANO PIRA VIVO	15	20	20	20	5	80	
13º	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VOZES DA CAPELA	15	15	20	10	20	80	
14º	ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS -AMME	20	20	20	15	0	75	
15º	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA	15	20	20	15	5	75	
16º	ASSOCIAÇÃO FBFB – FAZER BEM FAZ BEM	15	20	15	20	5	75	
17º	ONG KUKA LEGAL	15	20	15	15	10	75	
18º	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO MÃO AMIGA	15	20	20	20	0	75	
19º	INSTITUTO HATUS	15	20	20	20	0	75	29/06/2009
20º	ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE INSTRUÇÃO E TRABALHO	15	20	20	20	0	75	11/08/2010
21º	COMUNIDADE IMPACTO	15	20	20	20	0	75	18/04/2012
22º	INSTITUTO KARAN	15	20	20	20	0	75	28/04/2015
23º	INSTITUTO IMPACTO	15	20	20	20	0	75	10/05/2017
24º	INSTITUTO TERCEIRO SETOR - I3S	15	20	20	20	0	75	24/05/2021
25º	INSTITUTO UM NOVO TEMPO	15	20	20	20	0	75	05/10/2021
26º	ASSOCIAÇÃO FORTUNATO DE EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA E AFINS	15	20	20	20	0	75	08/02/2022
27º	INSTITUTO MENINOS DA LATA	20	15	20	20	0	75	
28º	INSTITUTO SOPHIA VERCELLI - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO	15	15	15	20	10	75	
29º	ASSOCIAÇÃO PEDAGOGIA E ESPORTE SOCIAL	20	20	20	10	0	70	
30º	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO	15	20	20	15	0	70	17/06/1969
31º	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA	15	20	20	15	0	70	10/11/1987
32º	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE OSASCO - INSTITUTO CARISMA	15	20	20	15	0	70	31/08/1994
33º	INSTITUTO RESTAURAÇÃO PLENA	15	20	20	15	0	70	25/11/2003
34º	ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE	15	20	20	15	0	70	01/08/2016
35º	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E APOIO SOCIAL SOCIEDADE ESPORTIVA BRAZÃO	15	20	20	15	0	70	12/05/2017



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



36º	1º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO E RESGATE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO - 1º GBRAV	15	20	20	15	0	70	16/05/2019
37º	INSTITUTO ADC - AMIGOS DA COMUNIDADE	15	20	20	15	0	70	30/06/2025
38º	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - ACM	15	20	15	20	0	70	09/02/1967
39º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO OSASCO	15	20	15	20	0	70	24/01/1979
40º	INSTITUTO DA PONTE PRA CÂ	15	20	15	20	0	70	12/06/1990
41º	INSTITUTO MARCIA FERRARI	15	20	15	20	0	70	27/07/2021
42º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC. DE XADREZ ANTONIO JOSE FRANCA GARCIA	15	20	10	20	5	70	
43º	LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	15	15	20	20	0	70	
44º	AMAMOS CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10	10	10	20	15	65	
45º	ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA MIRIM DE OSASCO - ANJOS DA GUARDA	15	20	20	10	0	65	13/11/2001
46º	NUCLEO DE AÇÃO E CIDADANIA - CAJU	15	20	20	10	0	65	08/09/2003
47º	INSTITUTO DIVERTERE	15	20	20	10	0	65	10/08/2017
48º	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA	15	20	20	10	0	65	21/05/2018
49º	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL	15	20	15	15	0	65	29/01/1986
50º	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA SÃO JORGE	15	20	15	15	0	65	03/04/2008
51º	IUSA - INSTITUTO DE UNIDADES SOCIAIS E ADMINISTRATIVAS	15	20	15	15	0	65	12/09/2012
52º	ASSOCIAÇÃO VILA DO CHAVES	15	20	15	15	0	65	19/07/2023
53º	INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA	15	20	10	20	0	65	31/07/1995
54º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AJAX SÃO PAULO	15	20	10	20	0	65	05/10/2016
55º	ONG AMIGOS DA ESPERANÇA	15	20	10	20	0	65	06/02/2017
56º	INSTITUTO ECLESIA MOVIMENT	15	20	10	20	0	65	18/03/2020
57º	INSTITUTO MISSÃO URBANA	15	20	10	20	0	65	20/01/2021
58º	INSTITUTO COLINAS	15	20	10	20	0	65	24/03/2023
59º	INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL	10	20	20	15	0	65	



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



60°	COMUNIDADE KOLPING JARDIM CALIFÓRNIA	10	20	15	20	0	65	03/07/1986
61°	FORÇA, INTELIGÊNCIA EM AÇÃO	10	20	15	20	0	65	01/01/2013
62°	CEDECA OSASCO - CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10	20	15	20	0	65	27/11/2015
63°	INSTITUTO EDUCACIONAL TESLA	15	15	20	15	0	65	17/06/2022
64°	ANGELIKA INSTITUTO DE HIDROTERAPIA E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS	15	15	20	15	0	65	26/06/2024
65°	PROJETO TOM ACREDITANDO NO SER HUMANO	15	15	15	20	0	65	
66°	COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ	15	20	10	15	0	60	25/10/1984
67°	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSO ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA NÚCLEO DE OSASCO	15	20	10	15	0	60	03/12/2012
68°	ONG SEMENTINHA DO BEM	15	20	10	15	0	60	09/08/2018
69°	INSTITUTO KUAILÊ	10	20	15	15	0	60	21/03/2019
70°	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CT GARAGE - ACTG	10	20	15	15	0	60	25/07/2025
71°	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OSASCO SUNDIN - INDESO	15	15	20	10	0	60	
72°	INSTITUTO INTEGRAÇÃO SOCIAL DOAR - UM ATO DE AMOR AO PRÓXIMO	15	15	15	15	0	60	
73°	ASSOCIAÇÃO PRO-FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - APFESP	15	15	10	20	0	60	
74°	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM ME QUER	15	15	10	15	0	55	
75°	GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE	10	15	20	10	0	55	
76°	INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE	15	10	15	15	0	55	20/01/2012
77°	PROJETO PRODUTO DA VILA	15	10	15	15	0	55	21/03/2019
78°	INSTITUTO JEREMIAS DE OLIVEIRA FRANCO - LAGUZ	15	15	10	10	0	50	
79°	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO SOCIAL	10	15	10	15	0	50	
80°	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO PROJETO SERVENTINA - OSASCO	15	10	10	15	0	50	



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



Ressalta-se que, nos casos de empate na pontuação entre os projetos apresentados pelas OSCs, a definição seguiu os critérios de desempate previstos no procedimento específico, de acordo com o disposto no item 18.2 do Edital 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO, os seguintes termos:

- a) maior pontuação no critério de julgamento B;
- b) maior pontuação no critério de julgamento A C, D e E, nesta ordem;
- c) maior tempo de constituição da OSC.

II – PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CRITÉRIOS DO EDITAL 01/2026 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO					TOTAL	MOTIVO
	A	B	C	D	E		
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO	0	20	20	15	0	55	Ter tido nota igual a zero no critério "A"
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRUZ AZUL DE OSASCO E REGIÃO	0	20	0	15	0	35	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
INSTITUTO ABDA	15	10	0	10	0	35	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
ASSOCIAÇÃO GIGANTES DE OSASCO	0	15	0	15	0	30	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
INSTITUTO INOVAR SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL	0	0	15	15	0	30	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
INSTITUTO SOMOS AMIGOS POR OSASCO - SAPO	0	0	0	10	0	10	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DOROTY ESTEEM	0	0	0	0	0	0	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
ASSOCIAÇÃO PROJÓV - PROGRAMA ROTARIO PARA JOVENS	0	0	0	0	0	0	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0	0	0	0	0	0	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA BENEFICENTE	0	0	0	0	0	0	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral
INSTITUTO FUTURO REAL	0	0	0	0	0	0	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cálculo geral

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

ASSOCIAÇÃO CECILAR	0	0	0	0	0	0	Ter tido nota inferior a 50 pontos no cômputo geral
--------------------	---	---	---	---	---	---	---

III - DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR:

Fica estabelecido o período de impugnação de recursos, ao resultado preliminar instituído por este Instrumento, compreendido entre as datas de 06 a 13 de outubro de 2026, em dias úteis, a ser protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sito à R. Fiorino Beltrano, 77 - Centro, Osasco - SP, 06097-040- no horário das 9 (nove) horas às 16 (dezesseis) horas.

IV – DO PEDIDO DE VISTAS:

Fica estabelecido que, no mesmo prazo recursal, seja garantida vistas às OSCs interessadas à ATA de julgamento preliminar expedido pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, junto à sede do CMDCA, desde que realizado pedido prévio através do e-mail ESCLARECE.EDITALCMDCA26.SEIJ@OSASCO.SP.GOV.BR, nos termos do item 9.7, do Edital CMDCA nº 01/2026.

Osasco, 05 de outubro de 2026

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE.****DIEGO MUNIZ BARCELA**

Coordenador da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos - CMDCA

RESUMO DAS PORTARIAS**05/10/2026**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR**

PORTARIA Nº 1929/2026 - EXONERAR, MARGARETH SANTOS ALMEIDA, 205679, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR

PORTARIA Nº 1933/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO**, do(a) cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, do(a) do(a) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** na data de **05/10/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, junto a do(a) **Secretaria de Serviços e Obras**, a partir de **06/10/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **6 de outubro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR

PORTARIA Nº 1730/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA, RG nº 24.475.228-X**, para exercer a função gratificada de **Gerente Judicial**, do(a) **Procuradoria Judicial - PGM** do(a) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1 de outubro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1925/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **VANESSA CERQUEIRA DE JESUS, RG nº 419790238**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO** da **Gabinete do Prefeito de Osasco**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1926/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **LUIS CARLOS GOUVEIA DE LIMA, RG nº 181752050**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA** da **Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1927/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 365695865**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE** da **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1928/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **ERISVALDO JOSE DE SOUZA, RG nº 21825058-7**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **6**

de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1930/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **MICHEL CONDE, RG nº 405791380**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - DESIGNADO** da **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1931/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **MAURICIO WANDERLEY SILVA D'ALESSIO, RG nº 241518167**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** da **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1932/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **RODOLFO RODRIGUES CARA, RG nº 401039675**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** da **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **6 de outubro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1924/2026 - DESIGNAR, os servidores da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização das Licitações Prefeitura Municipal de Osasco no mês de **Setembro de 2026**, sejam eles:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS (SEHAB).

Processo Administrativo nº. 01.905/2025.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 46/2026.

Objeto: Contratação de Empresa para a Construção de Contenção de encostas no Assentamento Social Arco-Íris, Jardim Bonança.

Data da publicação no IOMO: 16/07/2026.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 32988.

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 177460.

Meire Regina Hernandez – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 188968.

Otavio Oliveira Medeiros – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 195887.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO "TAPA BURACO" (SSO).

Processo Administrativo nº. 01.924/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.016/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentos, Incluindo „Operação Tapa Buracos„ e Execução de „Recapeamento Asfáltico de Pequenos Panos„, à Prefeitura Municipal de Osasco/SP.

Data da publicação no IOMO: 27/08/2026.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 32988.

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 177460.

Meire Regina Hernandes – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 188968.

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 195887.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O HMAA (SS).

Processo Administrativo nº. 01.028/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.036/2026.

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Hospital Maternidade Amador Aguiar „Hmaa„ e Emenda da Deputada Federal Sâmia Bomfim.

Data da publicação no IOMO: 29/04/2026.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198401.

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 192127.

Everton Henrique da Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198457.

Leonardo de Souza Munir – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200859.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP ESTOCÁVEIS (PMO).

Processo Administrativo nº. 00.001/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.037/2026.

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Alimentos Estocáveis..

Data da publicação no IOMO: 03/07/2026.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198485.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188932.

Debora Santos Bonfim – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 201819.

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 196734.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP MOUSES, HEADSET E FILTRO DE LINHA (PMO).

Processo Administrativo nº. 02.944/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.046/2026.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Mouses, Headset e Filtro de Linha.

Data da publicação no IOMO: 30/06/2026.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193013.

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 203751.

Lara Campos da Silva – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200887.

Vitória Alves Dias de Jesus – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 195102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP EPI E EPC (PMO).

Processo Administrativo nº. 00.558/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.050/2026.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (Epi E Epc)..

Data da publicação no IOMO: 08/06/2026.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193013.

Integrantes da Comissão:

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200886.

Islana Silva Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198596.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - REFORMA DA UNIDADE UBS SILVIO JOÃO DE LUCIA (SS).

Processo Administrativo nº. 01.431/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.054/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da unidade UBS Silvio João de Lucia e Helena Maria.

Data da publicação no IOMO: 12/06/2026.

Presidente da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 32988.

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 177460.

Meire Regina Hernandez – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 188968.

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 195887.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP VESTUÁRIO (PMO).**Processo Administrativo nº. 00.646/2026.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.057/2026.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Peças de Vestuário.

Data da publicação no IOMO: 02/07/2026.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198485.

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200883.

Cleonice de Sousa Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188571.

Ednea Barbosa da Conceição – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 192127.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP PAPÉIS DE HIGIENE (PMO).

Processo Administrativo nº. 01.459/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2026.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Papéis para Higiene..

Data da publicação no IOMO: 07/07/2026.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 196775.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188932.

Bruna Martins de Oliveira – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200883.

Islana Silva Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198596.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SEGURO AUTOMOTIVO (SS).

Processo Administrativo nº. 01.208/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2026.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Emissão De Apólice De Seguro Automotivo/Motolância, Na Modalidade Frota, Devidamente Registrada Nos Órgãos Fiscalizadores, para Veículos De Remoção, Transporte Social, Samu E Motolância..

Data da publicação no IOMO: 27/08/2026.

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 178732.

Integrantes da Comissão:

Marco Antonio de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198995.

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 201816.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP PARA SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL (PMO).

Processo Administrativo nº. 01.163/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº49/2026.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Bombeiro Civil com Fornecimento de Mão de Obra qualificada, devidamente uniformizada e equipada, para atuação preventiva e de combate a incêndio, primeiros socorros e atendimento a emergências..

Data da publicação no IOMO: 31/07/2026.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 196775.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188932.

Bruna Martins de Oliveira – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200883.

Cleonice de Sousa Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188571.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE GESTÃO (SS).

Processo Administrativo nº. 03.356/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº50/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Destinados a Modernização na Área da Saúde Pública, através da Utilização de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública, sob forma de Licenciamento de uso Temporário, compreendendo Implantação, Treinamento Suporte e toda a Infraestrutura Tecnológica.

Data da publicação no IOMO: 11/09/2026.

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 178732.

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 203751.

Everton Henrique da Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198.457..

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200856.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP CAFÉ E CHÁ EM SACHÊ (PMO).

Processo Administrativo nº. 01.236/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2026.

Objeto: Registro De Preços Para Eventual E Futuro Fornecimento De Café E Chá Em Sachê.

Data da publicação no IOMO: 27/07/2026.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193013.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188932.

Cleonice de Sousa Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188571.

Vithória Miguel Campos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETRO (SS).

Processo Administrativo nº. 01.600/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 12.000 (doze mil) sensores descartáveis para Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (MCG), com tecnologia ICGM ou equivalente em desempenho técnico e clínico, contemplando a disponibilização de até 500 (quinhentos) leitores em regime de comodato, aplicativo e/ou plataforma digital, licenças de uso, acessórios, suporte técnico e demais recursos necessários ao pleno funcionamento da solução, destinados ao atendimento de pacientes elegíveis da Rede Municipal de Saúde de Osasco..

Data da publicação no IOMO: 15/09/2026.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 196775.

Integrantes da Comissão:

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198411.

Islana Silva Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198596.

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200856.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP HORTIFRUTIGRANJEIROS (PMO).

Processo Administrativo nº. 17/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2026.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Hortifrutigranjeiros Minimamente Processados.

Data da publicação no IOMO: 10/08/2026.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198401.

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188571.

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 196734.

Vithória Miguel Campos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP UNIFORME PARA SERVIDORES (PMO).

Processo Administrativo nº. 01.151/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2026.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Uniformes para Servidores.

Data da publicação no IOMO: 24/08/2026.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198485.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188932.

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200886.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO (PMO).

Processo Administrativo nº. 01.188/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2026.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho.

Data da publicação no IOMO: 21/08/2026.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193013.

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 203751.

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 201816.

Marco Antonio de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198995.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS (SS).

Processo Administrativo nº. 02.676/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2026.

Objeto: Aquisição de Pneus, para Atender a Demanda da Frota de Veículos Pertencentes à Secretaria de Saúde.

Data da publicação no IOMO: 20/08/2026.

Presidente da Comissão:

Domingos Barone Filho – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 192528.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188932.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199938.

Vithória Miguel Campos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FORCIMENTO DE PERECÍVEIS (SAS).

Processo Administrativo nº. 325/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2026.

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Perecíveis Visando as Necessidades Operacionais da Secretaria de Assistência Social.

Data da publicação no IOMO: 26/08/2026.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 196775.

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188932.

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 50411.

Vithória Miguel Campos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200869.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE DIU (SS).

Processo Administrativo nº. 422/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2026.

Objeto: Aquisição de Itens Permanentes para Inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino), Método Contraceptivo de Longa Duração, Reversível, para Prevenção da Gravidez, Destinados à Atenção Primária à Saúde.

Data da publicação no IOMO: 21/08/2026.

Presidente da Comissão:

Carla Regina Pais Fontes – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 193722.

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188571.

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198411.

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193078.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA (SETIDE).

Processo Administrativo nº. 01.427/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Solução Baseada em Software para Segurança e Governança de Dados, Análise em Tempo Real e Prevenção de Comportamentos Suspeitos e seus Serviços de Instalação, Configuração e Treinamento..

Data da publicação no IOMO: 24/08/2026.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198485.

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 192127.

Everton Henrique da Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198457.

Leonardo de Souza Munir – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200859.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP SUPORTE E CESTOS DE LIXO (PMO).

Processo Administrativo nº. 761/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2026.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo..

Data da publicação no IOMO: 09/09/2026.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198401.

Integrantes da Comissão:

Leonardo de Souza Munir – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200859.

Marco Antônio de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198995.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO CADEIRAS EMPILHÁVEIS PARA AUDITÓRIO (SALA OSASCO) (SA).

Processo Administrativo nº. 01.001/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 95/2026.

Objeto: Aquisição de Cadeiras Empilháveis para Auditório destinado a Sala Osasco..

Data da publicação no IOMO: 04/09/2026.

Presidente da Comissão:

Domingos Barone Filho – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 192528.

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 50411.

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200856.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199939.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP FERRAMENTAS ELÉTRICAS (PMO).

Processo Administrativo nº. 02.691/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2026.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas Elétricas..

Data da publicação no IOMO: 23/09/2026.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198401.

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188571.

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200886.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199940.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP RATICIDA (SS).

Processo Administrativo nº. 02.571/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2026.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Inseticidas, Raticidas e Formicidas.

Data da publicação no IOMO: 04/09/2026.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198401.

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 188572.

Ednea Barbosa da Conceição – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 192127.

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193078.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARBITRAGEM (SEREL).

Processo Administrativo nº. 01.599/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2026.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Arbitragem para Eventos Esportivos do Município..

Data da publicação no IOMO: 2026-09-11T00:00:00.000-03:00.

Presidente da Comissão:

Lorena Leão de Castro – Servidor(a)Efetivo(a) – Matrícula Nº. 205.038..

Integrantes da Comissão:

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 196734.

Islana Silva Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198596.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199940.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP MEDALHAS E TROFÉUS (SEREL).

Processo Administrativo nº. 02.180/2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2026.

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Medalhas E Troféus.

Data da publicação no IOMO: 28/09/2026.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198485.

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 192127.

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193078.

Talitha Catelani – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 199938.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP SACO DE LIXO (PMO).

Processo Administrativo nº. 01.243/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2026.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo..

Data da publicação no IOMO: 28/09/2026.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193013.

Integrantes da Comissão:

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198411.

Islana Silva Santos – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198596.

Lara Campos da Silva – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200887.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (SS).

Processo Administrativo nº. 457/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para o Núcleo de Atendimento Especializado em Saúde - para a Comunidade LGBTQI..

Data da publicação no IOMO: 2026-09-28T00:00:00.000-03:00.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 193013.

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 50411.

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198411.

Silmara Cristina do Carmo Bortolossi – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 185019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ARP TAMPAS E GRELHAS (PMO).

Processo Administrativo nº. 985/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2026.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tampas e Grelhas.

Data da publicação no IOMO: 2026-09-29T00:00:00.000-03:00.

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 178732.

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 50412.

Everton Henrique da Silva – Servidor(a) Efetivo(a) – Matrícula Nº. 198457.

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor(a) Comissionado(a) – Matrícula Nº. 200886.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **5 de outubro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATO:

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.031.16061/2026; Termo de Prorrogação nº 150/2026 do Acordo de Cooperação nº 017/2025; PMO/SED, Município de Osasco/Secretaria de Educação; Instituição Parceira: **INSTITUTO NATURA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2025, por mais 12 (doze) meses, contada de 26 de agosto de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Educação à fl. 264 e parecer jurídico às fls. 228/236; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALSecretaria de
Assistência Social**ERRATA****ATO DO SECRETÁRIO****IOMO:** 3063/2026**DATA:** 19/08/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1122/2026**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ASSUNTO:** Aquisição de Utensílios gerais**DESPACHO**

Onde se lê: Determino a **ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 1122/2026**, referente a Aquisição de Utensílios Gerais Para Associação Pró-Família do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se: Determino a **ANULAÇÃO DA DISPENSA nº 54/2026**, do Processo Administrativo 1122/2026, referente a Aquisição de Utensílios Gerais Para Associação Pró-Família do Estado de São Paulo, com fundamento do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Osasco, 01 de outubro de 2026

Daniel Matias da Silva
Secretário de Assistência Social em exercício

**DGA-DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****“AUTORIZAÇÃO DE COMPRA”****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.122/2026**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**ASSUNTO:** Aquisição de Utensílios Gerais Para Associação Pró-Família do Estado de São Paulo.**DESPACHO**

Trata-se de Processo Administrativo que visa à aquisição Suporte de TV Articulado e Suporte de Teto Gaiola, destinados ao atendimento das necessidades da Associação Pró-Família do Estado de São Paulo.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, sendo assim, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das empresas: **LARISSA CORREA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ nº 63.575.220/0001-63, pelo valor de R\$ 218,57 (Duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) e **GUSTAVO BRASIL SOARES GRANATO**, inscrita no CNPJ nº 66.070.634/0001-29, pelo valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 02 de outubro de 2026

Daniel Matias
Secretário de Assistência Social – em exercício



ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS PERECÍVEIS.

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da Procuradoria Geral do Município às fls. 615/616, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 080/2026, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros perecíveis, com a empresa:

TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.597.932/0001-33:

LOTE 01, pelo valor total de R\$ 864.088,32 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, oitenta e oito Reais e trinta e dois centavos);

LOTE 02, pelo valor total de R\$ 275.890,05 (Duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa Reais e cinco centavos);

LOTE 03, pelo valor total de R\$ 105.835,32 (Cento e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco Reais e trinta e dois centavos)

LOTE 04, pelo valor total de R\$ 163.857,52 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete Reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 05, pelo valor total de R\$ 109.909,68 (Cento e nove mil, novecentos e nove Reais e sessenta e oito centavos)

ITEM 20, pelo valor total de R\$ 34.399,12 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove Reais e doze centavos)

PUBLIQUE-SE e, após encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de outubro de 2026.

Daniel Matias da Silva

- Secretário de Assistência Social -

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL
IMPOSITIVA - 2026****OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL EURO SPORT****PROJETO: “Futsal para Educar”****I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente iniciativa encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 15.090, de 17 de abril de 2026, que altera o Decreto nº 14.880, de 24 de outubro de 2025, o qual dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das ações governamentais custeadas com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais.

A execução da ação proposta também observa o disposto no Decreto nº 14.551/2025 e no Decreto nº 13.870, de 22 de agosto de 2023, que altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, responsável por regulamentar, no âmbito municipal, o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas gerais para as parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

Nesse contexto, a formalização de Termo de Fomento mostra-se juridicamente adequada para viabilizar a execução da atividade esportiva objeto da presente proposta, tendo em vista a destinação de recursos públicos decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, observados o plano de trabalho, a finalidade pública, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A celebração do Termo de Fomento sem chamamento público, quando cabível, deverá observar as hipóteses e condições previstas na Lei Federal, nº 13.019/2014, especialmente aquelas relacionadas às parcerias decorrentes de emendas parlamentares, bem como a regulamentação municipal pertinente, assegurando-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, interesse público e demais princípios que regem a Administração Pública.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL EURO SPORT, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.526.224/0001-96, com sede no Município de São Paulo/SP, apresenta proposta para celebração de parceria com o Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL.



A entidade possui atuação na área esportiva, especialmente na modalidade de futsal, desenvolvendo ações voltadas à formação, inclusão social, treinamento, desenvolvimento técnico e participação competitiva

III – DO OBJETO DA PARCERIA

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto:

“Futsal para Educar”

O projeto visa fomentar a prática esportiva do futsal integrativa, educativa e formativa.

As atividades promoverão o desenvolvimento de habilidades esportivas, motoras, cognitivas, socioemocionais e relacionais, contribuindo para prevenção de situações de risco, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, convivência respeitosa e a formação cidadã e demais ações necessárias à execução do projeto, conforme Plano de Trabalho.

IV – DO PÚBLICO-ALVO E REPRESENTATIVIDADE MUNICIPAL

O projeto proposto será destinado prioritariamente, a crianças de 6 a 10 anos, regularmente matriculadas na rede de ensino, residentes no território de abrangência do projeto.

V - RELEVÂNCIA SOCIAL E ESPORTIVA

O futsal, constitui importante instrumento de formação integral de crianças e contribuindo para:

- * promoção da saúde e qualidade de vida;
- * desenvolvimento físico e motor;
- * disciplina e responsabilidade;
- * trabalho em equipe;
- * convivência social;
- * desenvolvimento de valores esportivos;
- * fortalecimento da autoestima;
- * ocupação saudável do tempo livre;
- * descoberta e desenvolvimento de talentos esportivos;
- * representação esportiva do Município de Osasco.

Nesse contexto, o apoio à atividade esportiva representa uma ação de interesse público, na medida em que amplia as oportunidades de acesso ao esporte, inclusão social e contribui para a formação integral dos participantes.

A realização das atividades também está alinhada à finalidade institucional de fomentar a modalidade esportiva, ampliar o acesso democrático às práticas esportivas e proporcionar as participantes oportunidades de treinamento e desenvolvimento técnico.



VI - INTERESSE PÚBLICO

Justifica-se o apoio e a execução da atividade esportiva pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL EURO SPORT, considerando seu relevante interesse público por contribuir para o desenvolvimento da política municipal de esporte, especialmente por meio da formação e incentivo à prática esportiva organizada, em consonância com as diretrizes da política esportiva municipal e com a legislação que regulamenta as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

Por todo exposto, justifica-se, nos termos da legislação vigente e mediante a análise dos documentos que instruem o processo, a formalização da parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para execução do objeto constante do respectivo Plano de Trabalho, com aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal – 2026, observadas as normas de execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e demais condições estabelecidas pelo Poder Público.

Osasco, 29 de setembro 2026



THIAGO BORGES BATISTA
Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL IMPOSITIVA - 2026

OSC: PROJETO PRODUTO DA VILA PROJETO: “Colhendo Sementes”

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente iniciativa encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 15.090, de 17 de abril de 2026, que altera o Decreto nº 14.880, de 24 de outubro de 2025, o qual dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das ações governamentais custeadas com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais.

A execução da ação proposta também observa o disposto no Decreto nº 14.551/2025 e no Decreto nº 13.870, de 22 de agosto de 2023, que altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, responsável por regulamentar, no âmbito municipal, o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas gerais para as parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

Nesse contexto, a formalização de Termo de Fomento mostra-se juridicamente adequada para viabilizar a execução da atividade esportiva objeto da presente proposta, tendo em vista a destinação de recursos públicos decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, observados o plano de trabalho, a finalidade pública, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A celebração do Termo de Fomento sem chamamento público, quando cabível, deverá observar as hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente aquelas relacionadas às parcerias decorrentes de emendas parlamentares, bem como a regulamentação municipal pertinente, assegurando-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, interesse público e demais princípios que regem a Administração Pública.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O PROJETO PRODUTO DA VILA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.212/0001-18, com sede no Município de Osasco/SP, apresenta proposta para celebração de parceria com o Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL.



A entidade possui atuação na área esportiva, especialmente na modalidade de futebol, desenvolvendo ações voltadas à formação, inclusão social, treinamento, desenvolvimento técnico e participação competitiva

III – DO OBJETO DA PARCERIA

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto:

“Colhendo Sementes”, promovendo a qualidade de vida, desenvolvimento esportivo, social e educacional dos adolescentes, por meio de treinamento regulares de futebol. As atividades são desenvolvidas com metodologias participativas, respeitando as características de cada faixa etária e promovendo valores como cidadania, responsabilidade, cooperação e inclusão.

As atividades compreenderão atividades esportivas e socioeducativas fundamentadas nos eixos: Esporte, Cultura, Educação e Sustentabilidade treinamentos técnicos e táticos, preparação física, aquisição de materiais e uniformes esportivos e demais ações necessárias à execução do projeto, conforme Plano de Trabalho.

IV – DO PÚBLICO-ALVO E REPRESENTATIVIDADE MUNICIPAL

O projeto proposto será destinado a adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, com acesso limitado a espaços educativos, culturais e de lazer.

V - RELEVÂNCIA SOCIAL E ESPORTIVA

O futebol, constitui importante instrumento de formação integral de crianças e adolescentes, contribuindo para:

- * promoção da saúde e qualidade de vida;
- * desenvolvimento físico e motor;
- * disciplina e responsabilidade;
- * trabalho em equipe;
- * convivência social;
- * desenvolvimento de valores esportivos;
- * fortalecimento da autoestima;
- * ocupação saudável do tempo livre;
- * descoberta e desenvolvimento de talentos esportivos;
- * representação esportiva do Município de Osasco.

Nesse contexto, o apoio à atividade esportiva representa uma ação de interesse público, na medida em que amplia as oportunidades de acesso ao esporte, inclusão social e contribui para a formação integral dos participantes.

A realização das atividades também está alinhada à finalidade institucional de fomentar a modalidade esportiva, ampliar o acesso democrático às práticas esportivas e proporcionar as participantes oportunidades de treinamento e desenvolvimento técnico.



VI - INTERESSE PÚBLICO

Justifica-se o apoio e a execução da atividade esportiva pela Organização da Sociedade Civil – PROJETO PRODUTO DA VILA, considerando seu relevante interesse público por contribuir para o desenvolvimento da política municipal de esporte, especialmente por meio da formação e incentivo à prática esportiva organizada, em consonância com as diretrizes da política esportiva municipal e com a legislação que regulamenta as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

Por todo exposto, justifica-se, nos termos da legislação vigente e mediante a análise dos documentos que instruem o processo, a formalização da parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para execução do objeto constante do respectivo Plano de Trabalho, com aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal – 2026, observadas as normas de execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e demais condições estabelecidas pelo Poder Público.

Osasco, 30 de setembro 2026



THIAGO BORGES BATISTA
Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL IMPOSITIVA - 2026

OSC: ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE

PROJETO: “Palco, Tatame e Campo – Gerando incentivo as práticas físicas”

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente iniciativa encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 15.090, de 17 de abril de 2026, que altera o Decreto nº 14.880, de 24 de outubro de 2025, o qual dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das ações governamentais custeadas com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais.

A execução da ação proposta também observa o disposto no Decreto nº 14.551/2025 e no Decreto nº 13.870, de 22 de agosto de 2023, que altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, responsável por regulamentar, no âmbito municipal, o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas gerais para as parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

Nesse contexto, a formalização de Termo de Fomento mostra-se juridicamente adequada para viabilizar a execução da atividade esportiva objeto da presente proposta, tendo em vista a destinação de recursos públicos decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, observados o plano de trabalho, a finalidade pública, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A celebração do Termo de Fomento sem chamamento público, quando cabível, deverá observar as hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente aquelas relacionadas às parcerias decorrentes de emendas parlamentares, bem como a regulamentação municipal pertinente, assegurando-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, interesse público e demais princípios que regem a Administração Pública.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.003.890/0001-89, com sede no Município de Osasco/SP, apresenta proposta para celebração de parceria com o Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL.



A entidade possui atuação na área esportiva, desenvolvendo ações voltadas à formação, inclusão social, treinamento, desenvolvimento técnico e participação competitiva

III – DO OBJETO DA PARCERIA

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto:

“Palco, Tatame e Campo – Gerando Incentivo as práticas físicas”, por meio das modalidades dança, jiu-jitsu e futebol, desenvolver novas competências e habilidades esportivas, recreação e bem-estar físico, proporcionando uma formação técnica e comportamental.

As atividades desenvolvidas, compreenderão atividades esportivas, socioeducativas, integração social, treinamentos técnicos e táticos, preparação física, aquisição de materiais e uniformes esportivos e demais ações necessárias à execução do projeto, conforme Plano de Trabalho.

IV – DO PÚBLICO-ALVO E REPRESENTATIVIDADE MUNICIPAL

O projeto proposto será destinado a crianças e adolescentes, com idade entre 4 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, com acesso limitado a espaços educativos, esportivos, culturais e de lazer.

V - RELEVÂNCIA SOCIAL E ESPORTIVA

As modalidades dança, jiu-jitsu e futebol, constitui importante instrumento de formação integral de crianças e adolescentes, contribuindo para:

- * promoção da saúde e qualidade de vida;
- * desenvolvimento físico e motor;
- * disciplina e responsabilidade;
- * trabalho em equipe;
- * convivência social;
- * desenvolvimento de valores esportivos;
- * fortalecimento da autoestima;
- * ocupação saudável do tempo livre;
- * descoberta e desenvolvimento de talentos esportivos;
- * representação esportiva do Município de Osasco.

Nesse contexto, o apoio à atividade esportiva representa uma ação de interesse público, na medida em que amplia as oportunidades de acesso ao esporte, inclusão social e contribui para a formação integral dos participantes.

A realização das atividades também está alinhada à finalidade institucional de fomentar as modalidades esportivas, ampliar o acesso democrático às práticas esportivas e proporcionar as participantes oportunidades de treinamento e desenvolvimento técnico.



VI - INTERESSE PÚBLICO

Justifica-se o apoio e a execução da atividade esportiva pela Organização da Sociedade Civil – ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE, considerando seu relevante interesse público por contribuir para o desenvolvimento da política municipal de esporte, especialmente por meio da formação e incentivo à prática esportiva organizada, em consonância com as diretrizes da política esportiva municipal e com a legislação que regulamenta as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

Por todo exposto, justifica-se, nos termos da legislação vigente e mediante a análise dos documentos que instruem o processo, a formalização da parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para execução do objeto constante do respectivo Plano de Trabalho, com aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal – 2026, observadas as normas de execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e demais condições estabelecidas pelo Poder Público.

Osasco, 30 de setembro 2026



THIAGO BORGES BATISTA
Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:

Razão Social: REGINA PEREIRA SILVA CABELELEIRO
Endereço: RUA: FRANCISCO LAMEU 62 - VILA OSASCO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.029.700/0001-77
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202502001019
Data do Deferimento: 18/06/2025
Data da Validade: 18/06/2026
Responsável Legal: REGINA PEREIRA SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000389-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RN RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA: LUIZ LOPES 38 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.127.008/0001-54
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502005605
Data do Deferimento: 05/06/2025
Data da Validade: 05/06/2026
Responsável Legal: MARCELO FRANCISCO DE SOUZA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002909-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: REI DO JABA ACOUGUE E CASA DO NORTE LTDA
Endereço: RUA: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA 1 - SANTA MARIA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.442.007/0001-02
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502006340
Data do Deferimento: 10/06/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: IGOR MAZZA BATISTA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000704-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ROSILENE DE SOUZA ALVES AGUAS ME

Endereço: RUA: BENEDITO SOARES FERNANDES 132 - VILA YARA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.965.926/0001-14

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502006545

Data do Deferimento: 10/06/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: ROSILENE DE SOUZA ALVES

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002911-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RACK ROCK CAFÉ LTDA

Endereço: RUA: GARDENIA 206 - JARDIM DAS FLORES - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.365.134/0001-60

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502009189

Data do Deferimento: 12/05/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: RAQUEL CARVALHO DAMASCENO

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002883-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RAINBOW LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: RUA: BATISTA DE AZEVEDO 190 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 73.075.871/0001-48

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502009232

Data do Deferimento: 19/05/2025

Data da Validade: 19/05/2026

Responsável Legal: MARCOS ANTONIO ARAUJO MOREIRA

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002695-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RHAYLA PADARIAE CONFEITARIA EIRELI ME

Endereço: JOÃO DE ANDRADE 1916 - SANTO ANTONIO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.541.038/0001-77

Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 202502009427

Data do Deferimento: 03/06/2025

Data da Validade: 03/06/2026

Responsável Legal: LUCIENE APARECIDA GASPARRINI

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000623-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RESTAURANTE FAMILIA SEMEANDO GRATIDÃO LTDA
Endereço: AV: OLAVO BILAC 438 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.587.248/0001-85
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502009436
Data do Deferimento: 30/04/2025
Data da Validade: 30/04/2026
Responsável Legal: EDISON NUNES LAMBOIA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002676-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RENATA DE DEUS DA SILVA EIRELI
Endereço: AV: DOUTOR MARTIN LUTER KING 110 - Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.314.858/0002-20
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502011477
Data do Deferimento: 28/04/2025
Data da Validade: 28/04/2026
Responsável Legal: RENATA DE DEUS DA SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002191-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RAFAEL RODRIGUES DE MELO
Endereço: RUA: SÃO JUDAS TADEU 344 - Bonança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.481.929/0001-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502013422
Data do Deferimento: 02/06/2025
Data da Validade: 02/06/2028
Responsável Legal: RAFAEL RODRIGUES DE MELO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002901-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Informamos que entramos em contato telefônico/ e-mail com o interessado pelo estabelecimento, porém não houve a retirada da licença de funcionamento pelo responsável legal ou técnico. Por esse motivo a licença está sendo enviada sem assinatura. Para fins de conclusão dos atos da Vigilância Sanitária, será realizada a publicação do deferimento em imprensa oficial do município.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 2026 0203 4613

Interessado: BUTEKO DA VILLA LTDA – CHOPERIA DA VILLA LTDA

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

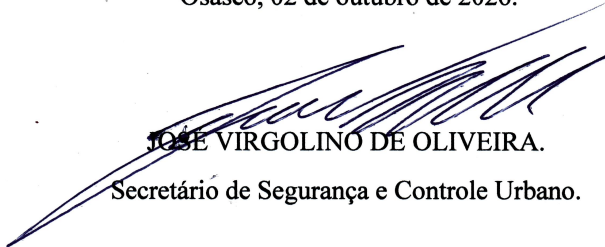
Despacho:

Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **BUTEKO DA VILLA LTDA – CHOPERIA DA VILLA LTDA** localizado na AV. SÃO JOSÉ, 534 - AYROSA, OSASCO-SP.

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 1) Publique-se;
- 2) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 02 de outubro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – SP – CEP 06023-901 – PABX 3652-9000.

Home page: www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº 2026 0202 5269

Interessado: 60.259.748 – ANDRÉ DAVI SANCHEZ – SUAVE 111

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento 60.259.748 – ANDRÉ DAVI SANCHEZ – “SUAVE 111”, localizado na Rua Henrique Dias, 111 – Piratininga - Osasco-SP, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 02 de outubro de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Nº 2026 0203 6048

Interessado: **BAR MENDES – “KINS HOOKAH”**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **BAR MENDES – “KINS HOOKAH”** localizado na **Av. Analice Sakatauskas, 414 – Bela Vista - Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 02 de outubro de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0204 0332

Interessado: **SAMUEL ALVES SILVA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 168.158**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **INDEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento de comércio ambulante no ramo de **MILHO**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 02 de outubro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0203 9988

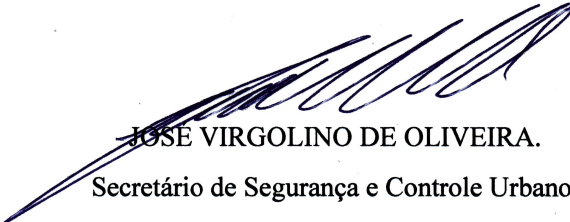
Interessado (a): **CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA
ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE DOCES GOURMET** em nome de **CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 02 de outubro de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0331 8379

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação* pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

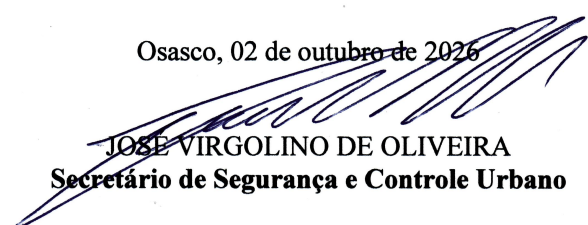
DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a). **“BAR DA ELIANA”, localizado na AV. OSVALDO COSTA – VIELA FRENTE AO Nº 101 – VILA MENCK – Osasco/SP.**

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 02 de outubro de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 2026 0204 0534

Interessado (a): 50.187.431 – LILIAN DE AGUIAR JOIA – 50.187.431/0001-87

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido de deslacre parcial do estabelecimento comercial **50.187.431 – LILIAN DE AGUIAR JOIA – 50.187.431/0001-87**, localizado na **Rua Cláudio Manoel da Costa, 159 – Vila Osasco – Osasco/SP**;

01) . Segue para as devidas providências;

02) . Publique-se.

Osasco, 02 de outubro de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo nº: 2026 0204 0011.

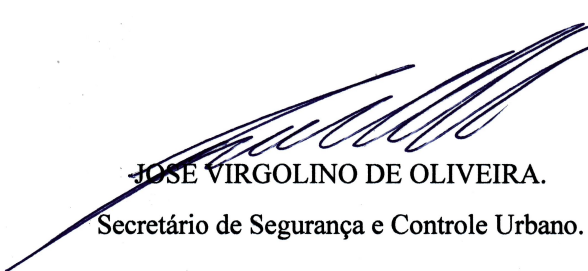
Interessado: **PAULA NUNES DE ASSUNÇÃO TAVARES.**

Assunto: **Pedido de transferência de titularidade.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU. **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade, no ramo de **CACHORRO QUENTE** de **ILDE NUNES DE ASSUNÇÃO**, inscrição municipal nº082.486, para **PAULA NUNES DE ASSUNÇÃO TAVARES** por não atender as exigências previstas na **Lei Complementar nº 313/2016**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 02 de outubro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo digital: 2026 0203 8141

Interessado (a): ANA CRISTINA VIEIRA – IM 273931

Assunto: **REMANEJAMENTO DE PONTO**

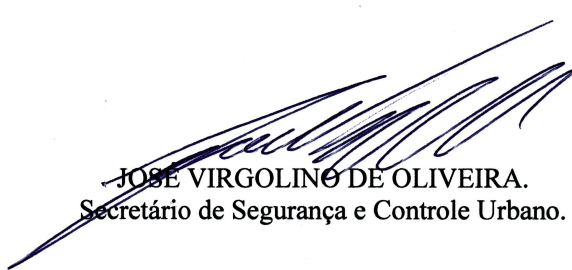
Despacho:

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de **REMANEJAMENTO DE PONTO** no ramo de **MASSAS**.

OBS.: Informo que a requerente não compareceu à vistoria no dia e horário agendados, 10:30HRS do dia 21 de setembro de 2026. Mediante isto não é possível dar andamento ao processo, já que a falta da vistoria inviabiliza o cumprimento da LC 313/2016.

- 1) Publique-se;
- 2) Arquive-se.

Osasco, 02 de outubro de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vila Bussocaba – Osasco/SP – CEP: 06018-100 – PABX 3652-90000
Home page: www.osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 1.600/2026

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 12.000 (DOZE MIL) SENSORES DESCARTÁVEIS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE (MCG).**

Às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 411, de 13 de março de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 1.600/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 63/2026.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou-se a fase de lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO

Conferidos os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e analisados os catálogos e demais documentos técnicos pela Comissão Técnica, a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. foi declarada HABILITADA, por atender às exigências do Edital.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve registro de intenção de recorrer.

IV – ENCERRAMENTO

Assim, encaminhamos os autos para prosseguimento dos atos relativos à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 56.998.701/0034-84, pelo valor total de R\$ 3.850.800,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil e oitocentos reais);

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 63/2026.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Gabriela de Souza Silva Augusto
Equipe de apoio

Islana Silva Santos
Equipe de apoio

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque
Equipe de apoio



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 121/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001083/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GUARDA - ROUPAS.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 05/10/2026

Abertura da Etapa de Lances: 09/10/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 05 de outubro de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP
Fone: (11) 3652-9244 / 9301
E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2026 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000175/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO – EMENDA PARLAMENTAR – PAULO FIORILO – SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 05/10/2026

Abertura da Etapa de Lances: 09/10/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 05 de outubro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.
Telefone: (11) 3652-9301 / (11) 3652-9244
E-mail = debora.secol@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**ATO DA SECRETÁRIA****PROCESSO ADM Nº 24.086/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato nº 118/2022 – VS Telecom LTDA.**DESPACHO**

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 118/2022**, celebrado com a empresa **VS TELECOM LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 03.259.319/0001-24**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de atualização de versão de software, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e partes dos equipamentos de dados (switches core e acesso) pelo valor total de **R\$ 918.720,00** (novecentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais), por **12 (doze) meses a partir de 04 de dezembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SF para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 05 de outubro de 2026.

Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Av. dos Autonomistas 197 – 3º Andar – Vila Yara – Osasco – S.P. – CEP 06020-000 – PABX 3652.9099.

Home page: www.osasco.sp.gov.br - **E-mail:** setide@osasco.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO- 5º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 013/2021**PROCESSO Nº:** 2140/2021**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº:** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**CNPJ nº:** 00.360.305/0001-04.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2021, com fundamento no § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.836,92 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).**DATA DE VIGÊNCIA:** 13/10/2026 a 12/10/2027- 12 (doze) meses.

Osasco, 05 de outubro de 2026.

CLAUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO

**PODER JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Aline Mayumi Jejam Kaneto, Interina

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

ADEGIVAN DE SOUZA TORRES, solteiro, filho de
DEUSITON RODRIGUES TORRES e de MARIA JOSÉ
DE SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP
GENILZA AMORIM, divorciada, filha de CICERO
AMORIM e de CICERA JOVELINA AMORIM,
residente em Osasco, SP

RAUL CAFRUNI DE OLIVEIRA, solteiro, filho de
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR e de
CRISTINA CAFRUNI DE OLIVEIRA, residente em
Osasco, SP

FLAVIA GOMES VIANA, solteira, filha de AELÇON
ALVES VIANA e de GISLENE DE MATOS GOMES,
residente em Osasco, SP

EVERTON MARCELO OLIVEIRA DE JESUS, solteiro,
filho de MARCELO APARECIDO DE JESUS e de
ELAINE CHAGAS DE OLIVEIRA, residente em
Osasco, SP

ANA BEATRIZ DOURADO DOS SANTOS SILVEIRA,
solteira, filha de ANTÔNIO BATISTA DA SILVEIRA e
de ADRIANA DOURADO DOS SANTOS SILVEIRA,
residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**PODER JUDICIÁRIO****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Aline Mayumi Jejani Kaneto, Interina

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

IVAN CAMPOS RAMACIOTI, solteiro, filho de
JOSELITO RAMACIOTI e de GUIOMAR FERREIRA
CAMPOS, residente em Osasco, SP
EDNALVA APARECIDA PARRA, divorciada, filha de
OSVALDO PARRA e de MARIA PROFECIA
CAMARGO, residente em Osasco, SP

DAVI ARAUJO DOS SANTOS, solteiro, filho de
PAULO DOS SANTOS e de MARIA DA SAÚDE DE
ARAÚJO, residente em Osasco, SP
ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA, solteira, filha de
ADEMAR DONATO VIEIRA e de SIMONE SANTOS
RIBEIRO VIEIRA, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE SILVA SANTOS, solteiro, filho de
ARISTIDES DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES
DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP
ADNA MAYRA LIMA DE OLIVEIRA, solteira, filha de
UÉRMISSON LOPES DE OLIVEIRA e de MIRIAN
LIMA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

JOÃO ROBERTO FERREIRA DA COSTA, divorciado,
filho de NATANAEL FERREIRA DA COSTA e de ALICE
DE ALMEIDA COSTA, residente em Osasco, SP
LUCIANA LUIZ ALVES, solteira, filha de PEDRO LUIZ
ALVES e de MARIA TEREZA MOTTA, residente em
Osasco, SP

GUILHERME JORGE EGYDIO, solteiro, filho de
REGINALDO GETULIO EGYDIO e de LIDIANE
OLIVEIRA DA SILVA EGYDIO, residente em Osasco,
SP
HELENA VILLAS BOAS ALMEIDA, solteira, filha de
ADENILSON SOARES DE ALMEIDA e de RENATA
VILLAS BOAS, residente em Osasco, SP

ELINTON SOARES DA CUNHA, solteiro, filho de
FRANCISCO SOARES DA CUNHA e de SANDRA
REGINA SIBALDELI, residente em Osasco, SP
BIANCA GOMES DOS SANTOS, solteira, filha de
LUIS FERNANDO GOMES DOS SANTOS e de
CINTHIA ROQUE DOS SANTOS, residente em
Osasco, SP

HARYSON PHELYPE NASCIMENTO DOS
PRAZERES, divorciado, filho de ROSINEIDE MARIA
DOS PRAZERES e de SEVERINO NASCIMENTO
DOS PRAZERES, residente em Osasco, SP
SUELEN APARECIDA ALCANTARA, solteira, filha de
ELISEU DOS SANTOS ALCANTARA e de CELIA
APARECIDA CRISPIN, residente em Osasco, SP

JOÃO FELIPE DA SILVA, solteiro, filho de CHEILY
KARINE DA SILVA, residente em Osasco, SP
DAIANA DE FATIMA FLOR, divorciada, filha de
MARIA DE FATIMA FLOR, residente em Osasco, SP

WALLACE SOUZA, viúvo, filho de JUDITE SOUZA,
residente em Osasco, SP
GEIZA APARECIDA MARQUES RIBEIRO, divorciada,
filha de DONISETI APARECIDO RIBEIRO e de MARIA
DO CARMO MARQUES, residente em Osasco, SP

PEDRO GUSTAVO ROSA DOS SANTOS, solteiro,
filho de MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS,
residente em Osasco, SP
PALOMA DE PAULA LIMA CUNHA, solteira, filha de
RAIMUNDO NONATO LIMA CUNHA e de JANICE DE
PAULA, residente em Osasco, SP

WALLACE PIRES HENRIQUE, solteiro, filho de
ADILSON HENRIQUE e de HELENICE APARECIDA
PIRES HENRIQUE, residente em Osasco, SP
DAYANE RUTH DE SOUZA SA, solteira, filha de
ALEX SANDRO DE SOUZA SA e de JANETE
CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, residente em
Osasco, SP

MATHEUS DE CARVALHO SOUSA, solteiro, filho de
MIGUEL DE SOUSA DA SILVA e de MARIA EDNILDIA
DE CARVALHO SOUSA, residente em Osasco, SP
ALINE LOPES VIANA, solteira, filha de ADRIANO DA
SILVA VIANA e de SIMONE LOPES COSTA VIANA,
residente em Osasco, SP

MALCON TADEU PENA, solteiro, filho de HELLEN
CRISTINA PENA, residente em Osasco, SP
THAYNARA DOS SANTOS MELO, solteira, filha de
ADIMILSON DIAS MELO e de JOANA PAULA DOS
SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP